

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 007/2025 PROPESP/NUPGUNICENTRO

DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE PROVA, GABARITO E RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A divulgação resultado da prova escrita e caderno de provas do processo seletivo para alunos, junto ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO – GAPI.

1. Resultado da Prova Escrita:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
00446-4	ABIMAEL ORTIZ BARROS	50	CLASSIFICADO
00054-0	ADRIANA SANTOS TESSEROLI DA ROCHA	25	CLASSIFICADO
00305-0	ADRIANE DE FÁTIMA QUEJI DE PAULA	50	CLASSIFICADO
00342-5	ADRIELI MARQUES RIBEIRO	50	CLASSIFICADO
00040-0	ALEX FERNANDO SCHROEDER	20	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00372-7	ALEXANDRE YAMAUE	50	CLASSIFICADO
00097-3	ALICIO MAFFRA JUNIOR	50	CLASSIFICADO
00044-2	ALINE CARLA SALATESKI KOSLINSKI	50	CLASSIFICADO
00395-6	ALINE PAULA MALHERBI PIMPÃO	45	CLASSIFICADO
00356-5	ANA CAROLINA SALA MORENO	35	CLASSIFICADO
00432-4	ANA CAROLINE DA SILVA ERBRECHT ROCHA	50	CLASSIFICADO
00286-0	ANA KAROLINA MAYER DE LIMA	50	CLASSIFICADO
00046-9	ANA LAURA BECKER ZIERHUT	50	CLASSIFICADO
00385-9	ANALISA CAROLINE CAMPOS	35	CLASSIFICADO
00053-1	ANDRÉ LUÍS SALVADOR	50	CLASSIFICADO
00469-3	ANDREA REGINA FARIA DOS SANTOS	50	CLASSIFICADO
00471-5	ANDREZA NICHELE GARCIA TRESKA	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00464-2	ANNI CRISTINI SILVESTRI GOMES	50	CLASSIFICADO
00192-9	ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	40	CLASSIFICADO
00477-4	BRUNA DANIELE DE MELO NIZER	35	CLASSIFICADO
00463-4	BRUNO CAFEZEIRO NASCIMENTO	50	CLASSIFICADO
00182-1	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	40	CLASSIFICADO
00314-0	CARLOS EDUARDO SANCHES VAZ	40	CLASSIFICADO
00428-6	CARLOS EDUARDO SANTOS SCHNEIDER	40	CLASSIFICADO
00187-2	CARLOS GABRIEL NUNES FERREIRA	50	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00096-5	CAROLINA BALERA TROMBINI	50	CLASSIFICADO
00038-8	CAROLINE BOHN PICCOLI	50	CLASSIFICADO
00292-5	CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
00476-6	CHRISTIELLI MASCHIO KRYNSKI VARGAS	50	CLASSIFICADO
00012-4	CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00264-0	CLAYTON GRONOVICZ	40	CLASSIFICADO
00377-8	CLEVERSON LUIZ CARDOSO FERREIRA BIRKAN	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00414-6	CRISTIANE ANTONIAZZI	50	CLASSIFICADO
00011-6	CRISTIANO DO CARMO GOMES	50	CLASSIFICADO
00060-4	DAIANE MARIA DE GENARO CHIROLI	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00001-9	DALTON LUIZ SCHIESSEL	45	CLASSIFICADO
00442-1	DANIELE DE FÁTIMA GOOD	50	CLASSIFICADO
00186-4	DANIELI PINTO	50	CLASSIFICADO
00199-6	DANIELLE SCARIOTTE COGO GREGGIO	40	CLASSIFICADO
00391-3	DEIZE ESTER STILLI	35	CLASSIFICADO
00236-4	EDIANE ARANTES SIQUEIRA	40	CLASSIFICADO
00335-2	EDUARDO DE ANDRADE SILVA SOUZA	50	CLASSIFICADO
00115-5	ELISABETH MENDES BELO	30	CLASSIFICADO
00034-5	EMANOEL DO PRADO	50	CLASSIFICADO
00401-4	EMERSON CZACHOROWSKI	45	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00267-4	EMILI EVERZ GOLOMBIÉSKI	50	CLASSIFICADO
00045-0	EMILLY DANIELLE MARTINS DE FRANÇA	50	CLASSIFICADO
00063-9	EMILSON RIBEIRO VIANA JUNIOR	50	CLASSIFICADO
00416-2	FABIANE INES HOFFMANN	50	CLASSIFICADO
00276-3	FÁBIO GARCEZ BETTIO	50	CLASSIFICADO
00444-8	FABIO MARCIO DIAS DA SILVA	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00371-9	FERNANDA GERON RODRIGUES SOMMER	40	CLASSIFICADO
00109-0	FERNANDA PIGAIANI FERRARI	50	CLASSIFICADO
00288-7	FERNANDA PONTES	50	CLASSIFICADO
00475-8	FERNANDO CELIO MONTE FREIRE FILHO	50	CLASSIFICADO
00310-7	FERNANDO CESAR ZASSO VALDERRAMA	45	CLASSIFICADO
00007-8	FREDERICO LOVATO	50	CLASSIFICADO
00172-4	GABRIEL GONZAGA DOS SANTOS	40	CLASSIFICADO
00434-0	GEAZI TARGINO DOS SANTOS BARBOSA	45	CLASSIFICADO
00102-3	GEOVANNA CRESPI SILVA	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00331-0	GIORGIA VITORIA SERVILHEIRE	50	CLASSIFICADO
00351-4	GIOVANA VIANTE	50	CLASSIFICADO
00359-0	GUILHERME BUCHOLDZ MORO	50	CLASSIFICADO
00010-8	GUSTAVO VIGANO	50	CLASSIFICADO
00308-5	HELTON AZEVEDO	50	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00027-2	HEVERSON MORIGI MILOCH	45	CLASSIFICADO
00369-7	IRENE TOMOKO NAKANO	50	CLASSIFICADO
00121-0	ISABELA MARIA EDLING	50	CLASSIFICADO
00302-6	ISABELLE CORDOVA GOMES	50	CLASSIFICADO
00204-6	IZELDE ANGHEBEN DO NASCIMENTO	30	CLASSIFICADO
00366-2	JAIR RODRIGUES DIAS JUNIOR	50	CLASSIFICADO
00378-6	JANAINA CITTOLIN DOS SANTOS BICHACO	50	CLASSIFICADO
00468-5	JANAINA FLORA BUSNELLO	45	CLASSIFICADO
00101-5	JENNIFFER BATISTA DOS SANTOS	50	CLASSIFICADO
00017-5	JESSICA OLIVEIRA JANES	50	CLASSIFICADO
00478-2	JESSICA TONETE DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
00343-3	JHESSICA LETICIA BALD	50	CLASSIFICADO
00425-1	JOÃO PEDRO PAPI GERMINIANO	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00200-3	JONAS ROGÉLIO PEREIRA DA COSTA	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00085-0	JOSELIA DOMARESKA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
00086-8	JOSIANE DO PRADO	45	CLASSIFICADO
00059-0	JULIANA CRISTINE DA SILVA	50	CLASSIFICADO
00354-9	KAIO FELIPE BARBOSA GARCIA	50	CLASSIFICADO
00404-9	KAMILA KRINSKI FARIA	50	CLASSIFICADO
00303-4	KARINA ZAVILENSKI CUSTÓDIO	50	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00249-6	KATNA INGRIDY DO NASCIMENTO	30	CLASSIFICADO
00180-5	KELBY CAVALHEIRO DE MENDONÇA	45	CLASSIFICADO
00398-0	KELLY AIKO FUKUSHIGUE	50	CLASSIFICADO
00242-9	KELLY GONÇALVES	45	CLASSIFICADO
00443-0	KETHELIN DE FATIMA KOSMAL TABONI	50	CLASSIFICADO
00300-0	LARISSA BASTOS HEISS	50	CLASSIFICADO
00190-2	LARISSA DE SOUZA ANDRADE	50	CLASSIFICADO
00232-1	LARISSA VOLF JACENTE	45	CLASSIFICADO
00399-9	LEANDRO HENRIQUE MAGALHÃES	50	CLASSIFICADO
00410-3	LEILA MARA DA SILVA VOSS	45	CLASSIFICADO
00056-6	LEONARDO PRIMAK KAMINSKI	50	CLASSIFICADO
00381-6	LEONARDO SOARES DE PAULA	35	CLASSIFICADO
00373-5	LEONEL RODRIGUES	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00016-7	LETÍCIA DE OLIVEIRA LOPES	50	CLASSIFICADO
00170-8	LETICIA DO NASCIMENTO IDALGO	40	CLASSIFICADO
00367-0	LETÍCIA EVELYN FERREIRA MELCHIOR PRESTES	50	CLASSIFICADO
00112-0	LILIAN GAVAZZONI	40	CLASSIFICADO
00433-2	LIZANDRA DE FRANÇA ALMEIDA	50	CLASSIFICADO
00277-1	LUCAS EDUARDO CAETANO FELIPPE	30	CLASSIFICADO
00424-3	LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	50	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00341-7	LUIZ AMÉRICO GORI CAMARGO	50	CLASSIFICADO
00347-6	MAICO DE ORNELAS	40	CLASSIFICADO
00455-3	MAISA UMBELINO	40	CLASSIFICADO
00458-8	MAKELLY KAOANE DOS SANTOS SALAMUCHA	50	CLASSIFICADO
00309-3	MANUELA FLEITUCH	50	CLASSIFICADO
00261-5	MARCEL LUCIANO KLOZOVSKI	30	CLASSIFICADO
00449-9	MARCELA DE ALMEIDA LIMA	50	CLASSIFICADO
00374-3	MARCELO MARCONDES STEGANI	40	CLASSIFICADO
00345-0	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	50	CLASSIFICADO
00141-4	MARCELO VALIATI	50	CLASSIFICADO
00047-7	MÁRCIA MARIA MIKOLAJCZYK	50	CLASSIFICADO
00049-3	MARCOS ANTÔNIO BEAL	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00004-3	MARCOS ROBERTO BOMBACINI	50	CLASSIFICADO
00421-9	MARIANA FELGUEIRA PAVANELLI	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00298-4	MARIANE ELIZA WEINERT	40	CLASSIFICADO
00436-7	MARINNO ARTHUR GONÇALVES DO CARMO SILVA BERNO	50	CLASSIFICADO
00325-5	MATEUS JONSSON DE ALMEIDA	50	CLASSIFICADO
00271-2	MAURA HARUMI SUGAI GUERIOS	30	CLASSIFICADO
00167-8	MAX DOBROVOLSKI	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00437-5	MICHELLE CRISTINA MAGALHÃES	40	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00148-1	MIGUEL AFFONSO GALLUCCI	50	CLASSIFICADO
00278-0	MÍRCEA LAÍS VESSARO DA SILVA	50	CLASSIFICADO
00387-5	MONICA CRISTINA CAMPOS	35	CLASSIFICADO
00198-8	NATHALY CRISTINA PIASSON	50	CLASSIFICADO
00321-2	NIVIA TEREZINHA LEBRE RODRIGUES	40	CLASSIFICADO
00207-0	ODAIR RODRIGUES	0	DESCLASSIFICADO
00357-3	OSVALDO CESAR BROTTO	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00021-3	PATRICIA BENETI DE OLIVEIRA	45	CLASSIFICADO
00383-2	PATRICIA GASPARETTO ZIN	50	CLASSIFICADO
00239-9	PAULO RICARDO NEVES	50	CLASSIFICADO
00363-8	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
00134-1	PRISCILA GUALBERTO TEODORO	50	CLASSIFICADO
00332-8	RENATA PERUCELO ROMERO	50	CLASSIFICADO
00151-1	ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR	45	CLASSIFICADO
00360-3	RODRIGO BARRIVIERA	50	CLASSIFICADO
00093-0	RODRIGO SALDANHA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
00136-8	RONI DJEISON ANSOLIN	45	CLASSIFICADO
00322-0	RUAN PINHEIRO FONSECA	50	CLASSIFICADO
00328-0	SANDRA MARA PRATES	50	CLASSIFICADO
00450-2	SÉRGIO AKIO TANAKA	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00473-1	SILVIO TACARA	50	CLASSIFICADO
00403-0	TAÍS RIBEIRO DA CUNHA	40	CLASSIFICADO
00008-6	TAMYRIS TAVARES DA SILVA	40	CLASSIFICADO
00244-5	THAIS DE TOLEDO DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
00370-0	THIAGO SPIRI FERREIRA	50	CLASSIFICADO
00169-4	TIAGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDES	50	CLASSIFICADO
00393-0	TIAGO ROCKEMBACH	50	CLASSIFICADO
00240-2	VALERIO HENRIQUE FREDO DA CUNHA	NÃO REALIZOU A PROVA	DESCLASSIFICADO
00291-7	VANDERLEIA DE OLIVEIRA STAUT	50	CLASSIFICADO
00479-0	VANDERLÉIA DE SOUZA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
00462-6	VERLAINE LIA COSTA	50	CLASSIFICADO
00376-0	VINICIUS CESTARI	50	CLASSIFICADO
00368-9	VINÍCIUS FRANÇA ALVES	50	CLASSIFICADO
00128-7	VITOR SANCHES DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
00330-1	VIVIANE NERY DOS SANTOS	50	CLASSIFICADO
00326-3	WALQUIRIA MARA DE OLIVEIRA VIEIRA	45	CLASSIFICADO
00405-7	WELLINGTON APARECIDO PRADO CARVALHO	40	CLASSIFICADO
00406-5	WELLINGTON ZACHYTKO VITTI	50	CLASSIFICADO
00402-2	WILLIAM RODRIGO JOANICO	50	CLASSIFICADO
00390-5	WILLIAN MORAES DA ROSA	50	CLASSIFICADO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00346-8	WILMAR RIBEIRO JÚNIOR	50	CLASSIFICADO
00173-2	YURI RAFAEL GRAJEFE FEITOSA	30	CLASSIFICADO

2. O Anexo I apresenta o Caderno de Provas e o Gabarito.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. A admissão de recursos referente ao gabarito da prova e resultado da prova escrita, ocorrerá por meio do protocolo online da Unicentro (https://www3.unicentro.br/protocolo/), para o Núcleo de Pós-Graduação NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do mencionado edital, ou seja, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de janeiro de 2025.
- **3.2.** Os recursos são protocolados gratuitamente.
- **3.3.** Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site https://www3.unicentro.br/protocolo/.
- **3.4.** Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.
- **3.5.** Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados.
- **3.6.** Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.
- **3.7.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/
- **3.8.** Não cabe pedido de reconsideração ou da revisão do resultado do recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1.** As publicações decorrentes deste Processo de Seleção serão publicados nos sites: https://ead.unicentro.br/cursos/gapi/ e https://www3.unicentro.br/especialização.
- **4.2.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato sensu* NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato em



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, GAPI – UNICENTRO, no âmbito de suas competências, ouvida a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

4.3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

NEAD/UNICENTRO

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -

Professora Dr^a. Sandra Mara de Andrade Coordenadora GAPI

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO - PR



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I – CADERNO DE PROVAS

Temática 2: Inovação – Conceitos básicos

- 1. O que diferencia uma patente de produto de uma inovação em produto?
- a) Toda inovação em produto necessita de uma respectiva patente.
- b) A patente de um produto garante que, após ser lançado, será uma inovação em produto.
- c) Nem toda inovação em produto precisa ser oriunda de uma patente.
- d) A patente de um produto é solicitada depois do lançamento da inovação no mercado.
- e) A patente de produto, lançada ou não no mercado, já é uma inovação em produto.

Ref: Carvalho et al – SelfInova (2014, páginaIV); Grastrand, Holgersson (2020, p.2)

GABARITO: C

- **2.** Qual é o principal documento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que apresenta um conceito de inovação e suas métricas.
- a) Manual de Caracas
- b) Manual de Bogotá
- c) Manual de Paris
- d) Manual de Oslo.
- e) Manual da ISO da Suíça.

Ref: Carvalho et al – SelfInova (2014, páginaIV)

GABARITO: D

- **3.** No contexto do mercado nacional, o iFood, exemplo de pedido de alimentos via web/mobile, pode ser melhor caracterizado como:
- a) Inovação em serviço.
- b) Inovação em produto.
- c) Inovação em marketing.
- d) Patente de serviço inovador.
- e) Patente de software de entregas.

Ref: Carvalho et al – SelfInova (2014, páginaIV)

GABARITO: A



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Temática 3: Gestão da Inovação

- **4.** Qual a principal razão para empresas que foram sucesso de inovação em um determinado momento, perderem clientes e desaparecerem do mercado?
- a) o não atendimento às solicitações dos fornecedores.
- b) o excessivo foco em inovações de retorno maior e de curto prazo.
- c) o não uso de tecnologias de ponta em novos produtos.
- d) a não utilização de parceiros, como Universidades e Institutos de Pesquisa.
- e) a falta de clareza quanto à importância das patentes.

Ref: Christensen, (2001, p. 236)

GABARITO: B

- 5. Segundo Christensen, quais as características das "tecnologias de ruptura"?
- a) simples, baratas e com desempenho, inicialmente, inferior;
- b) altamente complexas e baseadas nas necessidades dos clientes;
- c) exigem investimentos de curto prazo e pessoal altamente capacitado;
- d) oferecem uma margem de lucro muito alta, embora sejam oferecidas em pouca quantidade;
- e) fáceis de se encontrar, aplicação rápida no mercado e alto potencial de exportação.

Ref: Christensen, (2001, p. 244)

GABARITO: A

- 6. Como pode ser caracterizada uma cultura organizacional voltada à inovação?
- a) Cultura de reconhecimento restrita às ideias de sucesso e que viraram inovação.
- b) Cultura de utilização de ferramentas como Análise SWOT e Cinco Forças de Porter para gerar novas ideias.
- c) Cultura de levantamento constante de Fatores Críticos de Sucesso para a inovação.
- d) Cultura de estímulo a ideias e projetos individuais na organização.
- e) Cultura voltada para o novo, para a valorização da criatividade e do aprendizado e potencialização de oportunidades.

Ref: Carvalho et al – SelfInova (2014, páginaIV)

GABARITO: E



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Temática 4: Ecossistema de Inovação e Parques tecnológicos

7. Qual dos conceitos a seguir melhor define um ecossistema de inovação?

a) Grupo articulado de agentes do governo, da iniciativa privada e das instituições acadêmicas

voltado a desenvolver as capacidades de acesso a novos mercados por empresas tecnológicas

nascentes.

b) Sistema econômico voltado a dar suporte financeiro aos projetos de pesquisa e desenvolvimento

de empresas incubadas e startups que atuam em um mesmo mercado de produtos tecnológicos.

c) Sistema ecológico e financeiro de relações entre diferentes organizações públicas e privadas

voltado a apoiar, com recursos financeiros e tecnologias de gestão, a novas empresas e startups em

uma determinada região.

d) Agrupamento de empresas de base tecnológica em uma mesma região que trabalham e aprendem

em conjunto para o desenvolvimento de uma cadeia de valor com produtos e processos inovadores.

e) Conjunto em evolução de atores, atividades e artefatos, e as instituições e relações, incluindo

relações complementares e substitutas, que são importantes para o desempenho inovador de um ator

ou de uma população de atores.

Ref: Granstrand, O., Holgersson, M. (2020, p. 4)

GABARITO: E

Temática 5: Gestão e Liderança para ambientes promotores de inovação

8. Qual a principal semelhança entre a Governança Corporativa e a governança de Parques

Tecnológicos?

a) O Processo de Tomada de Decisão é rápido e ágil em ambas.

b) A governança é um elemento condutor das estratégias.

c) O Presidente do conselho de administração é bastante centralizador.

d) A controladoria é focada exclusivamente no aspectos físico-financeiros.

e) A existência do papel do governo em todos os níveis.

Fonte: GIUGLIANI, E.; SELIG, P.; SANTOS, N. Modelo de Governança para Parques Científicos e

Tecnológicos no Brasil, Brasília: Anprotec, 2012.

GABARITO: B

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 9. Quais são os atores envolvidos na triple helix (hélice-tripla)?
- a) Incubadoras, Parques Tecnológicos e Aceleradoras.
- b) Secretarias de Ciência e Tecnologia do Governo Federal, do Estadual e do Municipal.
- c) Governo, Universidades e Empresas.
- d) Pequenas, Médias e Grandes Empresas de uma região.
- e) Poder executivo, poder legislativo e poder judiciário.

Fonte: GIUGLIANI, E.; SELIG, P.; SANTOS, N. Modelo de Governança para Parques Científicos e Tecnológicos no Brasil, Brasília: Anprotec, 2012.

GABARITO: C

Temática 1: O contexto da Educação a Distância no Brasil.

- 10. No que tange a Educação a Distância (EaD), é correta afirmar:
 - A Educação a Distância é muito antiga tem resquícios na revolução científica. Em data mais recente tem-se a EaD utilizando as TICs.
 - II. A Educação a Distância utiliza a tecnologia de forma organizada e estruturada para disponibilização dos recursos didático-pedagógicos.
- III. Atualmente o estudante de EaD está inserido em um ambiente que utiliza várias tecnologias de modo a possibilitar a interação e a presença virtual entre os sujeitos da EaD.
- IV. De acordo com o Censo da Educação Superior divulgado pelo Inep (2020), no ano de 2019, pela primeira vez na história, o número de ingressantes em cursos de EaD ultrapassou a quantidade de estudantes que iniciaram a graduação presencial, na rede privada.
 - A. A afirmação I está errada.
 - B. A afirmação II está correta.
 - C. A afirmação III está correta.
 - D. A afirmação IV está errada.
 - E. Todas as afirmações estão corretas.

GABARITO: E